**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**Comissão de Desburocratização e Empreendedorismo**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR CLEBER FELIX.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais como presidente da Comissão de Desburocratização e Empreendedorismo (CDE/CMV), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 231, inciso XI do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende, o seguinte:

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requer-se, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória, por intermédio da(s) Secretaria(s) responsável(is), que informe sobre o **Decreto 17.876/19 – Dispõe sobre a dispensa dos alvarás de localização e funcionamento, sanitário e ambiental**, seguindo os parâmetros estabelecidos pela Lei da Liberdade Econômica do governo Federal, nos seguintes aspectos:

I- Diante da dispensabilidade dos alvarás em destaque, quais os documentos estabelecidos pela legislação municipal que devem ser mantidos nos locais em que as pessoas físicas ou jurídicas exercem suas atividades;

II – Deve ser requerido o pedido de dispensa na secretaria competente para constatação do impacto de "baixo risco";

III- Na atividade realizada em residência do empreendedor (inciso III, "a"), bem como nos termos do §1° (estabelecimento inócuo ou virtual), quais serão os critérios para a cobrança do IPTU, residencial ou comercial;

IV- O ato que regulamentará a execução das adequações necessárias do decreto em questão foi realizado, em caso positivo, anexar.

Nesses termos,
pede e espera deferimento.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2019.

**MAZINHO DOS ANJOS**

Vereador Presidente - PSD



Identificador: 320030003800340032003400370050003000 Conferência em http://camarasempaper.vitoria.es.gov.br autenticidade.

Assinado digitalmente por EDMAR LORENCINI DOS ANJOS:09234418751
Data: 17/12/2019 14:12:55